

## **ANÁLISE DOS RECURSOS E CONTRARRAZÕES**

*Referência:*

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.014**

**PROCESSO: 04.000.521/20-80**

Tratam-se dos recursos apresentados pelas Empresas Zoom Tecnologia Ltda e Cimcorp Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática Ltda, contra a decisão do Pregoeiro que declarou vencedora a Empresa Decision Serviços de Tecnologia da Informação LTDA, para o objeto descrito no lote 01, do Pregão Eletrônico nº 014/2020.

Em síntese, as recorrentes requerem que seja modificada a decisão do Pregoeiro, inabilitando a vencedora do lote 1 deste certame, visto que a documentação por ela apresentada não condiz com as exigências do Edital.

Diligências e Parecer Técnico, às fls. 269/272.

Razões recursais, às fls. 285/294.

Contrarrazões apresentadas às fls. 296/302.

Parecer AJP 131/2020, às fls. 305/308.

### **I – DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO**

As Recorrentes, em tempo oportuno, manifestaram as suas intenções de recorrer, e apresentaram as razões de seus recursos, conforme determina o item 14.1.2, do Edital.

A Recorrente Zoom Tecnologia Ltda, em tempo oportuno, manifestou as suas intenções de recorrer, e apresentou as razões de seu recurso, conforme determina os itens 14.1 e 14.4, do Edital.

Já a Recorrente Cimcorp Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática Ltda, apesar de ter manifestado e motivado a sua intenção de recorrer tempestivamente, não comprovou a legitimidade em apresentar o recurso, já que não houve apresentação de assinatura e respectiva procuração, conforme exigido no item 14.4, do Edital.

### **II – DO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**

Conforme parecer técnico às fls. 272-v, proposta técnica apresentada pela empresa Decision Serviços de Tecnologia da Informação LTDA está de acordo com todas as especificações exigidas no Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2020, o que pôde ser comprovado por meio do acesso aos links indicados na proposta comercial e diligências complementares.

Ressalta-se que foram realizadas diligências para melhor elucidação da documentação técnica apresentada pela vencedora, a qual de forma complementar, apresentou o documento do fabricante “Dell EMC SmartFabric OS10 User Guide [https://topics-cdn.dell.com/pdf/smartfabric-os10-5-1\\_en-us.pdf](https://topics-cdn.dell.com/pdf/smartfabric-os10-5-1_en-us.pdf)”.

A realização de diligências está prevista no item 28.4, do Edital, sendo faculdade do pregoeiro ou da Autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

### **III – DA CONCLUSÃO**

A Prodabel em estrita observância aos ditames legais, procedeu todo o planejamento da contratação, sempre sob a égide dos princípios norteadores da Administração Pública.

Aqui merece especial destaque o princípio da impessoalidade, privilegiando sempre pela ampliação da competitividade, mediante o estabelecimento de critérios licitatórios que se insiram e se abriguem sob o manto da razoabilidade e da moralidade, na busca da seleção da proposta mais **vantajosa** e que melhor responda ao trinômio da **economicidade, eficiência e eficácia**, em tudo primando pela legalidade e pela satisfação do interesse público.

Desta forma, com fundamento nas razões acima apresentadas, pugno pela improcedência total dos recursos apresentados pelas empresas ZOOM TECNOLOGIA LTDA E CIMCORP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA, e mantenho a decisão que declarou a empresa DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, como vencedora do lote 1, do Pregão Eletrônico nº 014/2020.

Sendo assim, submeto o assunto à Gerência de Compras e Licitações para, se de acordo, encaminhar os autos ao Ordenador de Despesa para decidir sobre o recurso.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2020.

**ROBERTO LAUAR CÂMARA**  
**PREGOEIRO**

Estou de acordo com a decisão do Pregoeiro que declarou vencedora a empresa DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, como vencedora do lote 1, do Pregão Eletrônico nº 014/2020.

Submeto à apreciação do Ordenador de Despesa.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2020.

**Fernanda de Azevedo Melo Ladeira**  
**Gerência de Compras e Licitações – GCAA - Prodabel**